

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 229/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado à efetividade de funções, por conveniência de serviço, a Domingas Antónia da Conceição Lopes Araújo Barbosa, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Extrato do Despacho da S. Excia. o Ministro da Justiça

De 10 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado o regresso antecipado à efetividade de funções, por conveniência de Serviço, a Domingas Antónia da Conceição Lopes Araújo Barbosa, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, que se encontrava em situação de licença sem vencimento de 1 ano desde 24 de junho de 2026, com efeitos imediatos.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 15 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.